



CONDOMÍNIO JARDIM UBÁ PENDOTIBA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 062/2025

DATA: 01/07/2025

FL. 001/002

DE: CJUBAP ADMINISTRAÇÃO

PARA: SRS. CONDÔMINOS E MORADORES

ASSUNTO: **CONVIVÊNCIA HARMONIOSA E CUIDADOS COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**

Prezados Srs. Condôminos e Moradores do Condomínio Jardim Ubá Pendotiba.

A administração do condomínio, com base em normas municipais, estaduais e federais, vem orientar e alertar sobre a responsabilidade dos tutores quanto à guarda responsável de seus animais de estimação, **em especial cães que latem de forma insistente** e contínua durante o dia ou a noite, gerando desconforto e prejuízo à saúde e ao sossego dos demais moradores.

1. Legislação aplicável:

- Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) – Art. 32: configura crime praticar maus-tratos ou manter animais em situação de estresse físico ou psicológico.
- Código Civil (Art. 1.277): o uso da propriedade não pode causar prejuízos à segurança, sossego e saúde dos vizinhos.
- Lei Estadual RJ nº 7.194/2016: prevê medidas para garantir o bem-estar animal, incluindo proteção contra negligência.
- Código de Posturas de Niterói (Lei Municipal nº 3.264/2016): prevê penalidades por ruídos excessivos que perturbem a vizinhança, inclusive de origem animal.

2. Orientações pertinentes:

- Evite deixar animais sozinhos por longos períodos. Isso pode causar ansiedade, resultando em latidos contínuos e longevos.
- Ofereça enriquecimento ambiental: brinquedos, passeios e estímulos reduzem o estresse do animal.
- Cães que latem constantemente podem estar sofrendo e requerem atenção veterinária ou comportamental.
- Lembre-se: o problema é tanto de sossego público quanto de bem-estar animal. Ambos merecem cuidado e atenção!

3. Providências administrativas:

A administração poderá tomar as medidas cabíveis, como notificações, advertências e, em caso de reincidência, encaminhar à fiscalização competente (Secretaria de Meio Ambiente, Polícia Militar Ambiental, ou Ministério Público), conforme prevê a legislação.

Contamos com a colaboração de todos para uma convivência mais respeitosa, equilibrada e segura para pessoas e animais.

At.te,

LUIZ GUSTAVO LEITE – SÍNDICO

GESTÃO COM ADMINISTRAÇÃO COLEGIADA